

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISSIL
C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

MATRÍCULA Nº: 10295

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 52 (cinquenta e dois), com a área construída exclusiva de 95,10m², área construída comum de 47,90m² e a área construída correspondente ou global de 143,00m², localizado no 4º (quarto) andar do EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DO ROCIO, situado à rua Dezenbargador Otávio do Amaral nº 725, nesta Capital e a fração ideal de 0,083333 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este constituído do lote nº D-7 da planta Ross, com a indicação fiscal nº 6.000, quadra 051, setor 13 do Cadastro Municipal, medindo 11,00m (onze metros) de frente para a rua Dezenbargador Otávio do Amaral, antiga rua Capitão Souza Franco, nesta cidade, por 45,20m (quarenta e cinco metros e vinte centímetros) de extensão da frente aos fundos de um lado, onde confronta com terreno de Aloize Jaskzersk, 50,50m (cinquenta metros e cinquenta centímetros) do outro lado, divisando com terreno de Angela Lashk e na linha de fundos é formada por dois segmentos, um com 5,70m (cinco metros e setenta centímetros), onde confronta com terreno de Genesio Moreske e o outro com 10,00m (dez metros), onde confronta com terreno de Cezário Garrido. Na área construída correspondente ou global de dito apartamento está incluída a área de 22,00m² relativa a vaga para estacionamento de um veículo na garagem coletiva do prédio, situada no subsolo do mencionado edifício.*****

PROPRIETÁRIA - A firma MEDITERRÂNEO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LIMITADA (CGC nº 77 041 317/0001-09), com sede à rua Visconde de Nacar nº 865, 3º andar, sala nº 307, nesta Capital.*****

REGISTRO ANTERIOR - O constante da matrícula nº 793 do Registro Geral deste Cartório.*****
Curitiba, 26 de maio de 1.981. O Oficial:

OBSERVAÇÃO - Na matrícula nº 793 do Registro Geral deste Cartório, supra citada, consta a observação de que as partes assumiram inteira responsabilidade pela indicação das medidas dos dois segmentos que formam as linhas de largura nos fundos do imóvel desta matrícula, omissas no respectivo registro anterior.****

R-1- **10295** - Por escritura pública lavrada às fls. 171 do livro 659, aos 07 de abril de 1.981, nas notas do 4º Tabelião desta Capital, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste Cartório sob nº 23.990/81-D, a firma MEDITERRÂNEO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LIMITADA, supra identificada, deu o imóvel a que se refere esta matrícula em primeira e especial hipoteca em favor do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS (CGC nº 29 979 143/0013-02), com sede no Distrito Federal, Superintendência Regional neste Estado e Agência nesta cidade, para garantir as dívidas fiscais confessadas nos instrumentos nºs 1767/80, 1768/80 e 1769/80, firmadas em 11 de novembro de 1.980, no valor total de CR\$ \$1.216.505,04 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e

SEGUE NO VERSO

CNM 083253.2.0010295-26

MATRÍCULA Nº
10295

CONTINUAÇÃO

cinco cruzeiros e quatro centavos), proveniente da falta de recolhimento das contribuições previstas no artigo 69, inciso I e II da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1.960 (Lei Orgânica da Previdência Social), com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º da Lei nº 5.890 de 8 de junho de 1.973 e demais disposições legais em vigor, acrescidas da correção monetária, da multa automática e dos juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, propondo-se a pagar a confissão fiscal de dívida fiscal nº 1769/80 em 24 (vinte e quatro) meses, a de número 1767/80 em 24 (vinte e quatro) meses e a de número 1768/80 em 20 (vinte) meses, parcelas essas mensais e sucessivas, sem prejuízo do recolhimento, nos respectivos prazos, das contribuições do IAPAS que se vencerem após esta data, com as demais condições constantes da mencionada escritura. (Prot.nº 23.990/81-Custas:Cr\$2.893,00-Betth/eai/lsh-4º), Curitiba, 26 de maio de 1.981. O Oficial:

Av-2-10.295 - Quitada a hipoteca a que se refere o R-2 desta matrícula, à vista do contido na carta expedida pelo credor hipotecário Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS, carta essa que fica arquivada neste cartório sob nº 31.337 - /83-D. (custas:0,6 VRC=Cr\$.. \$6.000,00-lsb/jra-P). Curitiba, 12 de janeiro de 1.983. O Oficial do Registro:

R-3-10.295 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 28 de fevereiro de 1.983 e do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 31.929/83-D, a firma MEDITERRÂNEO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CGC/MF sob nº77.041.317/0001-09), com sede à rua Visconde de Nacar nº 865, 3º andar, conjunto nº 307, nesta Capital, vendeu o imóvel a que se refere esta matrícula a VALDIR MIGUEL DE SOUZA (Id.nº1.147.221-PR e CIC nº 201.772.759-87), comerciante e sua mulher ELIANE HELENA DE SOUZA (Id.nº1.552.090-6-PR), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Fiori nº 400, pela importância de Cr\$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros) dos quais Cr\$900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) referem-se ao valor da fração ideal do solo, importância àquela satisfeita pela forma seguinte: Cr\$2.641.000,00 já pagos e Cr\$7.859.000,00 através do financiamento que consta do registro-a seguir lançado - nesta matrícula. Em dito título constou que o imóvel a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-051-031.009 do Cadastro Municipal. (Prot.nº31.929 de 04-03-83-tit nº 2943667-6-Aval.Cr\$11.400.000,00-custas:1,85 VRC=Cr\$18.500,00 - 1ª aquis. BNH-lsb/jra-P). Curitiba, 11 de março de 1.983. O Oficial do Registro:

R-4-10.295 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-3 - desta matrícula, VALDIR MIGUEL DE SOUZA e sua mulher ELIANE HELENA DE SOUZA, supra identificados e qualificados, deram em primeira e especial hipoteca o imóvel a que se refere esta - matrícula, havido na forma do R-3 supra, em favor do BANESTADO

SEGUIE

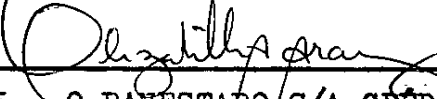
quitada - p/10

RUBRICA

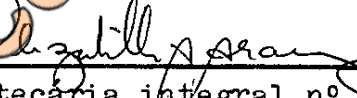

FICHA
 2/matric.10.295

CONTINUAÇÃO

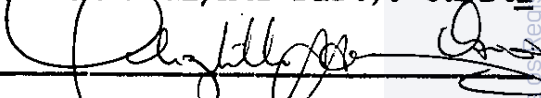
S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC/MF sob nº76.601.301/0001-32), com sede à rua Monsenhor Celso nº 151, nesta Capital, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$7.859.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), correspondente a 2.699,82445 UPC, pagável em 192 (cento e noventa e duas) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 28 de março de 1.983, aos juros de 9,9% ao ano à taxa nominal e 10,4% ao ano à taxa efetiva, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot.nº31.929 de 04-03-83-custas:1,65 VRC=Cr\$16.500,00-lsb-aquis.BNH-lsb/jra-P). Curitiba, 11 de março de 1.983. O Oficial do Registro:



Av-5-10.295 - O BANESTADO/S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, credor hipotecário do imóvel a que se refere esta matrícula, na forma constante do R-4 retro, emitiu em 28 de fevereiro de 1.983, nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21 de novembro de 1.966 e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação, a cédula hipotecária integral nº10.136/26.678, série 02/83, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 32.013 /83-D, no valor de Cr\$7.859.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), que representa o total do crédito hipotecário inicial, na qual figuram como devedores VALDIR MIGUEL DE SOUZA e sua mulher ELIANE HELENA DE SOUZA e como favorecido o próprio emitente, cujo pagamento será feito na forma e condições expressas na mencionada cédula. (Prot.nº 32.013 de 11/03/83-custas: 1,65 VRC=Cr\$16.500,00-lsb/jra-P). Curitiba, 11 de março de 1.983. O Oficial do Registro:



AV-6-10.295 - A cédula hipotecária integral nº 10136/26678, série 02-83, no valor inicial de Cr\$7.859.000 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) , que consta da AV-5 desta matrícula, foi endossada pelo BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para efeito de caução, em garantia de refinanciamento recebido na forma da resolução nº 36/74 do Conselho de Administração do BNH e normas posteriores, conforme consta do termo lavrado em 20 de agosto de 1.985 na supra citada cédula , da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 42.027 -/85-D. (custas: 0,8 VRC=Cr\$.... \$77.854 + Cr\$15.570 (F.Penit)=Cr\$93.424 - lsb/eai/ntr-Part). Curitiba, 24 de setembro de 1.985. O Oficial:



Av-7-10.295 - (INCORPORAÇÃO DE BANCO) - De acordo com o contido na documentação que está arquivada neste ofício sob nº 46.783/87-D, procedo a presente averbação para consignar que pelo decreto lei federal nº 2.291 de 21 de novembro de 1.986, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, mencionado na Av-6 desta matrícula, foi extinto e incorporado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (Prot. 5.776 de 16/08/99 - custas: 315 VRC = R\$23,62 - betty/jkn-Part.). Curitiba, 25 de agosto de 1.999. O Oficial do Registro:

 **Silvana S. Pospissil**
 Escrevente

AV-8-10.295 - (CANCELAMENTO DE CAUÇÃO) - Cancelada a caução a que se refere a AV-6 e AV-7 retro, à vista de SEGUE

Cancelada - Av 11

Cancelada - Av 8

CONTINUAÇÃO

declaração da credora caucionária Caixa Econômica Federal - CEF, contida no verso da cédula hipotecária integral n° 10.136/26.678; série 02/83, a qual fica arquivada neste ofício sob n° 99635 /99-D. (Prot. 5.776 de 16/08/99 - custas: 630 VRC = R\$47,25 - Betty/jkn-Part.). Curitiba, 25 de agosto de 1.999. O Oficial do Registro: **Silvana S. Pospissil**
Escrevente

Av-9-10.295 - (INCORPORAÇÃO DE BANCO) - À vista do que consta em documentos arquivados neste ofício sob n° 75.812/95-D, procedo esta averbação para consignar que o Banestado S/A Crédito Imobiliário, mencionado no R-4, AV-5 e AV-6 retro, foi incorporado pelo BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. (Prot. 5.776 de 16/08/99 - custas: 315 VRC = R\$23,62 - Betty/jkn-Part.). Curitiba, 25 de agosto de 1.999. O Oficial: **Silvana S. Pospissil**
Escrevente

Av-10-10.295 - (QUITAÇÃO DE HIPOTECA) - Quitada a hipoteca a que se refere o R-4 e AV-9 desta matrícula, à vista do contido na carta expedida pelo credor hipotecário BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, a qual fica arquivada neste ofício sob n° 99635 /99-D. (Prot. 5.776 de 16/08/99 - custas: 630 VRC = R\$47,25 - Betty/jkn-Part.). Curitiba, 25 de agosto de 1.999. O Oficial do Registro: **Silvana S. Pospissil**
Escrevente

Av-11-10.295 - (CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA) - Cancelada a emissão da cédula hipotecária integral n° 10.136/26.678, série 02/83, no valor, em 28/02/83, de Cr\$7.859.000,00 (sete milhões e oitocentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), que consta da Av-5 e AV-9 desta matrícula, à vista do contido na carta, expedida pelo emitente de dita cédula BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, a qual fica arquivada neste ofício sob n° 99635 /99-D. (Prot. 5.776 de 16/08/99 - custas: 630 VRC = R\$47,25 - Betty/jkn-Part.). Curitiba, 25 de agosto de 1.999. O Oficial do Registro: **Silvana S. Pospissil**
Escrevente

R-12-10.295 - (Prot. 109.025 de 14/03/2001 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 76/78 do livro 544-E, aos 19 de fevereiro de 2.001, nas notas do 12° Tabelião desta Comarca, VALDIR MIGUEL DE SOUZA (Id. n° 1.147.221-PR e CPF sob n° 201.772.759-87), advogado e sua mulher **ELIANE HELENA DE SOUZA** (Id. n° 1.552.090-6-PR e CPF sob n° 254.869.859-91), do lar, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à rua Dez. Westphalen n° 568, 1° andar, nesta cidade, **venderam** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma R-3 retro, a **SONIA MARIA BEHNCKE MONTANHA** (Id. n° 621.724-PR e CPF sob n° 061.002.959-20), brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada à rua General Aristides Ataíde Junior n° 588, ap. 102, Bigorrião, nesta cidade, pela importância de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil quinhentos reais), **devidamente quitada**. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores sob pena de responsabilidade civil e penal de inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e b) - que, a compradora dispensou a apresentação de todas as certidões elencadas no Decreto n° 93.240

SEGUE

CONTINUAÇÃO

de 09/09/86, assumindo inteira responsabilidade disso decorrente. (ITBI nº 448.699 - Aval. R\$67.500,00 - custas: 4.312 VRC = R\$323,40 - lsb/isc/Parr. Curitiba, 16 de março de 2001. O

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-13-10.295 - (Prot. 297.563 de 30/05/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 297.563), oriundo do Processo sob nº 00002135820215090013 oriundo da 13ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SONIA MARIA BEHNCKE MONTANHA** (CPF/MF nº 061.002.959-20). Emolumentos e Funrejus: a receber (solicitados por meio do ofício nº 2023/652) - Selo:SFRII.eJWTP.jDj7G-kKXeG.F372q). Curitiba, 31 de maio de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-14-10.295 - (Prot. 297.610 de 31/05/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 297.610), oriundo do Processo sob nº 00002154020215090009 oriundo da 9ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SONIA MARIA BEHNCKE MONTANHA** (CPF/MF nº 061.002.959-20). Emolumentos e Funrejus: a receber (solicitados por meio do ofício nº 2023/665) - Selo:SFRII.DJvTP.jDI7L-VKcMG.F372q). Curitiba, 01 de junho de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Tayrini Vitali Felisberto Frol
Escrevente

AV-15-10.295 - (Prot. 299.088 de 14/07/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 299.088), oriundo do Processo sob nº 00004113820205090011 oriundo da 11ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SONIA MARIA BEHNCKE MONTANHA** (CPF/MF nº 061.002.959-20). Emolumentos e Funrejus: a receber (solicitados por meio do ofício nº 2023/957) - Selo:SFRII.DJdTP.jDI7L-DKzMG.F372q). Curitiba, 18 de julho de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-16-10.295 - (Prot. 325.745 de 20/08/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (arquivada digitalmente sob nº 325.745), oriundo do Processo sob nº 00027756620208160001 oriundo da 10ª Vara Cível da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SONIA MARIA BEHNCKE MONTANHA** (CPF/MF nº 061.002.959-20). Emolumentos e Funrejus: a receber - Selo:SFRII.AJR8P.jUllk-JmqMj.F372q). Curitiba, 22 de agosto de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

R-17-10.295 - (Prot. 325.282 de 07/08/2025 - PENHORA) - Em cumprimento ao Termo de Penhora oriundo dos autos nº 0012503-

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

34.2020.8.16.0001 da 5ª Vara Cível da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 325.282), em que é exequente **MIRIAM BRUNOR COOPER** (CPF/MF nº 462.776.849-49) e executadas **SANDUICHERIA PORCO NOBRE LTDA - ME** (CNPJ nº 01.242.275/0001-02); e **SONIA MARIA BEHNCKE MONTANHA** (CPF/MF nº 061.002.959-20), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de SONIA MARIA BEHNCKE MONTANHA, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$301.525,06 (trezentos e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos), valor atualizado (BCB) R\$304.337,63. No documento constou que a depositária do presente imóvel é a executada SONIA MARIA BEHNCKE MONTANHA. (Emolumentos: 1293 VRC = R\$358,33 - Funrejus nº 14000000012035435-2, quitado em: 03/09/2025, no valor de R\$608,68 - FUNDEP: R\$17,92 - ISS: R\$14,33 - Selo:SFRI2.J5V5v.CH1zv-ayrMb.F372q). Curitiba, 05 de setembro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmar Ferreira Melo
Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

SEGUE